



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

POINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO
DO POVO TERENA - ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO, DO
EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL N. 709

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB), já qualificada nos autos em epígrafe, vem, com o devido respeito e acatamento, por seus advogados (as) ao final assinados, **informar o caso gravíssimo acerca do desaparecimento do indigenista brasileiro Bruno da Cunha Araújo Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, atuantes na proteção territorial em região próxima à Terra Indígena do Vale do Javari há mais de 96 horas.**



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA - ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

Conforme fartamente divulgado pela imprensa do Brasil¹ e do mundo², o indigenista Bruno da Cunha Araújo Pereira, servidor licenciado da Fundação Nacional do Índio (Funai), e o jornalista britânico Dom Phillips, colaborador do jornal The Guardian, desapareceram no dia 05/06/2022, nos arredores da Terra Indígena do Vale do Javari, enquanto desempenhavam atividades de fortalecimento de proteção territorial contra invasores, em apoio à organização indígena local — a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA). Os dois faziam o trajeto, em uma embarcação de pequeno porte, entre a comunidade Ribeirinha São Rafael e a cidade de Atalaia do Norte, no rio Itaquaí (afluente do rio Javari), a qual é região de barreira sanitária em vista proteção de entrada da TI do Vale do Javari.

A proteção territorial é objeto primário da ADPF 709, sendo feita principalmente pelos próprios povos indígenas, considerando a ausência de contingente suficiente da Funai. Bruno Pereira prestava consultoria à UNIVAJA acerca da proteção territorial da TI do Vale do Javari, em razão de sua ampla expertise como Coordenador Regional da Funai em Atalaia do Norte e como Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, instância de cúpula da Funai para abordar questões relativas aos povos indígenas isolados e de recente contato.

Em decisão judicial proferida no dia 08 de junho de 2022, deferindo a tutela de urgência solicitada pela Defensoria Pública da União (DPU) e pela UNIVAJA, a 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas, no âmbito da Ação Civil Pública 1004249-82.2018.4.01.3200, ao compreender a gravidade e a

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/06/pf-e-acionada-apos-desaparecimento-de-jornalista-e-indigenista-no-amazonas.shtml>.

² Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2022/jun/06/dom-phillips-british-journalist-missing-brazil-amazon>; <https://elpais.com/internacional/2022-06-06/desaparecidos-un-indigenista-brasileño-y-un-periodista-británico-en-la-amazonia.html>; https://www.lemonde.fr/international/article/2022/06/06/bresil-disparition-d-un-journaliste-britannique-et-d-un-specialiste-bresilien-des-peuples-autochtones_6129136_3210.html.



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA -
ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

urgência de que medidas efetivas fossem tomadas imediatamente pelas forças de segurança e pelas forças armadas para garantir o resgate dos desaparecidos, determinou:

(...) à ré UNIÃO que efetive imediatamente obrigação de fazer no sentido de viabilizar o uso de helicópteros, embarcações e equipes de buscas, seja da Polícia Federal, seja das Forças de Segurança ou das Forças Armadas (Comando Militar da Amazônia), tendentes a localizar as pessoas Bruno Pereira (cidadão brasileiro) e Dom Phillips (cidadão inglês). Ficam os órgãos autores (Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União) autorizados a requisitar diretamente das instituições referidas - todas com expertise na região Amazônica - (Polícia Federal, Comando Militar da Amazônia e Força Nacional de Segurança), as providências urgentes e necessárias ao cumprimento da presente decisão. (ANEXO 1).

Desde que tomou conhecimento do fato, o movimento indígena e seus aliados têm movido, incansavelmente, esforços para encontrar Bruno e Dom, bem como oficiou, imediatamente, todas as autoridades e órgãos competentes brasileiros, informando as graves circunstâncias do desaparecimento, alertando para a urgência da intervenção do governo federal e a necessidade de ações conjuntas. Ocorre que, apesar de veicular publicamente que está trabalhando neste sentido, o governo federal não está, de fato, empreendendo os esforços necessários.

A UNIVAJA (União dos Povos Indígenas do Vale do Javari), o OPI (Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato), a COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) e a APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) informam, entre outras situações, que, até o momento, as aeronaves disponíveis não foram utilizadas com celeridade e eficiência (o que é imprescindível para complementar as ações fluviais e terrestres, dadas as condições geográficas da região) e o número de embarcações e de agentes públicos atuando nas buscas é reduzido, o que torna o trabalho demorado, incompleto e insuficiente.



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA -
ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

Além da tragédia e os riscos próprios de um desaparecimento numa região de mata, o indigenista Bruno Pereira é alvo de ameaças pelo trabalho que vem fazendo junto aos indígenas contra os invasores que atuam na região, tendo sido ameaçado, recentemente, em carta enviada à UNIVAJA³, dirigida aos colaboradores da entidade. Ressalte-se que esta ameaça não foi a única. Outras já vinham sendo feitas, todas devidamente oficializadas à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional de Direitos Humanos e ao Indigenous Peoples Rights International.

Em face das ameaças sofridas pelos indigenistas e indígenas que atuam na defesa dos povos indígenas isolados e de recente contato naquela região, a exemplo de Bruno Pereira, a situação deste desaparecimento que, por si só, é preocupante, se torna ainda mais dramática e alarmante, pois, cada hora que passa sem que sejam encontrados, mais grave fica, pois é evidente que os dois estão vulneráveis, o que coloca em risco definitivo a possibilidade de sobrevivência dos dois desaparecidos.

Vale destacar que a região do desaparecimento condensa conflitos graves, num clima de violência em que madeireiros, pescadores ilegais e o narcotráfico internacional exercem suas atividades no entorno e no interior da Terra Indígena do Vale do Javari, diante da incapacidade e da omissão dos órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção dos territórios indígenas. Além disso, avança, de forma cada vez mais descontrolada, a violência exercida mediante a invasão das terras indígenas e outras terras da União, a repressão contra a liberdade de imprensa e o exercício do jornalismo, e a ameaça impune contra a vida e a atuação de servidores públicos engajados no cumprimento da Constituição Federal.

É indispensável que todas as autoridades públicas competentes permaneçam mobilizadas para uma efetiva busca e salvamento do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, coordenando uma ação

³

Disponível

em:

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/06/06/pescadores-prometeram-acertar-contras-em-ameaca-a-indigenista-desaparecido.htm>.



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME – ARPIN SUDESTE – ARPINSUL – COMISSÃO GUARANI YVYRUPA - CONSELHO DO POVO TERENA -
ATY GUASU - COIAB

Assessoria Jurídica

organizada das forças de segurança pública em cooperação com as organizações indígenas locais, que têm assumido, desde o primeiro momento, a iniciativa pelas buscas e apuração dos fatos, uma vez percebido o desaparecimento de Bruno Pereira e Dom Phillips. O aparato e as ações das instituições de Estado são fundamentais para o sucesso das buscas e apuração do ocorrido.

Brasília, 09 de junho de 2022.

Luiz Henrique Eloy Amado

Coordenador Jurídico - APIB

OAB/MS 15.440

Mauricio Serpa França

Assessor Jurídico - APIB

OAB/MS 24.060